



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Andorinha

1

Segunda-feira • 8 de Março de 2021 • Ano IX • Nº 3054

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Andorinha publica:

- **Declaração de Dominialidade Pública** - Recuperação da Barragem na Comunidade Fazenda Barra.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Atos Administrativos



GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO DE DOMINIALIDADE PÚBLICA

Em cumprimento ao que determina a legislação correlata à formalização e celebração de convênios do Governo Federal, Decreto nº 6.170/2007 e conforme Art. 23 §1º da Portaria Interministerial nº 424/2016, **DECLARO**, para os devidos fins e efeitos legais, sob as penas do art. 299 do Código Penal, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDORINHA/BA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **16.448.870/0001-68**, é detentor da posse da área objeto da intervenção que será executada a Recuperação da Barragem na comunidade Fazenda Barra, no município de Andorinha/Ba, construída com recursos oriundos da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR.

Andorinha-Ba, 12 de maio de 2020.

RENATO BRANDÃO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CNPJ: 16.448.870/0001-68

pmandorinha@yahoo.com.br Fone: (74) 3529 – 1024/1060/1231
Rua Antônio Galdino, S/nº, Centro – Andorinha-BA CEP: 48.990-000